



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Sexta-feira • 14 de Agosto de 2020 • Ano VIII • Nº 1465

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- Portarias N.º 11.550/2020 ao 11.571/2020
- Extrato da Ordem de Fornecimento Nº 1.102/2020
- Extrato da Ordem de Serviço Nº 1.005/2020
- Extrato da Ordem de Fornecimento Nº 2.037/2020
- Extrato da Ordem de Fornecimento Nº 2.076/2020
- Extrato da Ordem de Fornecimento Nº 2.037/2020
- Termo de Rescisão Contratual - Jadson Lima Santos
- Termo de Rescisão Contratual - Isabela Costa Rezende
- Termo de Rescisão Contratual - Andresa Santos Lima Mendes
- Termo de Rescisão Contratual - Jair Ferreira dos Santos



A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Portarias



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 11.550/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do requerimento, **RESOLVE** conceder afastamento ao servidor público municipal **JOSÉ CARLOS VICENTE DOS SANTOS**, Matrícula 1909, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para concorrer no Pleito Eleitoral Municipal de 2020 ao cargo eletivo de vereador, na forma e prazo preconizados na LC n.º 64/90.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, 384º ano de elevação à categoria de Vila.

Marcus Beltrão Siqueira
PREFEITO



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 11.551/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do requerimento, **RESOLVE** conceder afastamento a servidora pública municipal **SANDRA CRISTINA DE SOUZA ALVES**, Matrícula 1251, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para concorrer no Pleito Eleitoral Municipal de 2020 ao cargo eletivo de vereador, na forma e prazo preconizados na LC n.º 64/90.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo,
aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, 384º ano de elevação à categoria de Vila.

Marcius Beltrão Siqueira
PREFEITO



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 11.552/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do requerimento, **RESOLVE** conceder afastamento ao servidor público municipal **ADAILTON DOMINGOS DOS SANTOS**, Matrícula 2251, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para concorrer no Pleito Eleitoral Municipal de 2020 ao cargo eletivo de vereador, na forma e prazo preconizados na LC n.º 64/90.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo,
aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, 384º ano de elevação à categoria de Vila.

Marcius Beltrão Siqueira
PREFEITO



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 11.553/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do requerimento, **RESOLVE** conceder afastamento ao servidor público municipal **LENILDO TAVARES DOS SANTOS**, Matrícula 2158, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para concorrer no Pleito Eleitoral Municipal de 2020 ao cargo eletivo de vereador, na forma e prazo preconizados na LC n.º 64/90.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, 384º ano de elevação à categoria de Vila.

Marcus Beltrão Siqueira
PREFEITO



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 11.554/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do requerimento, **RESOLVE** conceder afastamento ao servidor público municipal **MARCIO JUNIOR SANTANA SANTOS**, Matrícula 1988, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para concorrer no Pleito Eleitoral Municipal de 2020 ao cargo eletivo de vereador, na forma e prazo preconizados na LC n.º 64/90.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, 384º ano de elevação à categoria de Vila.

Marcius Beltrão Siqueira
PREFEITO



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 11.555/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do requerimento, **RESOLVE** conceder afastamento a servidora pública municipal **MARIA JOSÉ ROCHA RUFINO**, Matrícula 1909, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para concorrer no Pleito Eleitoral Municipal de 2020 ao cargo eletivo de vereadora, na forma e prazo preconizados na LC n.º 64/90.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, 384º ano de elevação à categoria de Vila.

Marcius Beltrão Siqueira
PREFEITO



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 11.556/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do requerimento, **RESOLVE** conceder afastamento a servidora pública municipal **ANA FLÁVIA TEIXEIRA**, Matrícula 133, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para concorrer no Pleito Eleitoral Municipal de 2020 a cargo eletivo, na forma e prazo preconizados na LC n.º 64/90.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, 384º ano de elevação à categoria de Vila.

Marcius Beltrão Siqueira
PREFEITO



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 11.557/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do requerimento, **RESOLVE** conceder afastamento ao servidor público municipal **ALBÉRICO RODRIGUES DE LIMA**, Matrícula 2184, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para concorrer no Pleito Eleitoral Municipal de 2020 ao cargo eletivo de vereador, na forma e prazo preconizados na LC n.º 64/90.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo,
aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, 384º ano de elevação à categoria de Vila.

Marcius Beltrão Siqueira
PREFEITO



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 11.558/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do requerimento, **RESOLVE** conceder afastamento ao servidor público municipal **SINAY SANTOS**, Matrícula 2285, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para concorrer no Pleito Eleitoral Municipal de 2020 ao cargo eletivo de vereador, na forma e prazo preconizados na LC n.º 64/90.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo,
aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, 384º ano de elevação à categoria de Vila.

Marcus Beltrão Siqueira
PREFEITO



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 11.559/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do requerimento, **RESOLVE** conceder afastamento ao servidor público municipal **NELIO DA SILVA MATIAS**, Matrícula 1911, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para concorrer no Pleito Eleitoral Municipal de 2020 ao cargo eletivo de vereador, na forma e prazo preconizados na LC n.º 64/90.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, 384º ano de elevação à categoria de Vila.

Marcus Beltrão Siqueira
PREFEITO



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 11.560/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do requerimento, **RESOLVE** conceder afastamento ao servidor público municipal **DERIVAN THOMAZ**, Matrícula 2138, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para concorrer no Pleito Eleitoral Municipal de 2020 ao cargo eletivo de vereador, na forma e prazo preconizados na LC n.º 64/90.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo,
aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, 384º ano de elevação à categoria de Vila.

Marcius Beltrão Siqueira
PREFEITO



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 11.561/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do requerimento, **RESOLVE** conceder afastamento ao servidor público municipal **ALEXANDRE SANTOS GOMES**, Matrícula 2252, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para concorrer no Pleito Eleitoral Municipal de 2020 ao cargo eletivo de vereador, na forma e prazo preconizados na LC n.º 64/90.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, 384º ano de elevação à categoria de Vila.

Marcius Beltrão Siqueira
PREFEITO



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 11.562/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais, em atendimento a requerimento de servidora, **RESOLVE** exonerar, a pedido, **HELIVIA ROBERTA DA SILVA SANTOS**, ocupante do Cargo em Comissão de Gerente do SESMET, Símbolo DAS-2, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, 384º ano de elevação à categoria de Vila.

Marcus Beltrão Siqueira
PREFEITO



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 11.563/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais, em atendimento a requerimento de servidor, **RESOLVE** exonerar, a pedido, **DANNYEL SILVA OLIVEIRA**, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de Contratos, Símbolo DAS-1, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, 384º ano de elevação à categoria de Vila.

Marcius Beltrão Siqueira
PREFEITO



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 11.564/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais, em atendimento a requerimento de servidor, **RESOLVE** exonerar, a pedido, **ANTÔNIO JOAQUIM DE SANTANA**, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Unidade Básica de Saúde, Símbolo DAS-4, da Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, 384º ano de elevação à categoria de Vila.

Marcius Beltrão Siqueira
PREFEITO



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 11.565/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais, em atendimento a requerimento de servidor, **RESOLVE** exonerar, a pedido, **ARMANDO SOUZA SANTOS**, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor de Compras, Símbolo AT-1, da Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, 384º ano de elevação à categoria de Vila.

Marcius Beltrão Siqueira
PREFEITO



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 11.566/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais, em atendimento a requerimento de servidor, **RESOLVE** exonerar, a pedido, **DANIEL DA SILVA LIMA**, ocupante do Cargo em Comissão de Gerente de Licitações, da Unidade Executora do Programa de Aceleração do Crescimento - UEPAC, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, 384º ano de elevação à categoria de Vila.

Marcus Beltrão Siqueira
PREFEITO



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 11.567/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais, em atendimento a requerimento de servidora, **RESOLVE** exonerar, a pedido, **NELMA MARIA ALCIDES**, ocupante do Cargo em Comissão de Assessora Executiva, Símbolo AT-3, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, 384º ano de elevação à categoria de Vila.

Marcus Beltrão Siqueira
PREFEITO



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 11.568/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais, em atendimento a requerimento de servidor, **RESOLVE** exonerar, a pedido, **VALDIR BATISTA DOS SANTOS**, ocupante do Cargo em Comissão de Gerente do Teatro 7 de Setembro, Símbolo DAS-2, da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer, Esporte e Juventude.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, 384º ano de elevação à categoria de Vila.

Marcus Beltrão Siqueira
PREFEITO



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 11.569/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do requerimento, **RESOLVE** conceder afastamento à servidora pública municipal **ELENEIDE BATISTA DA SILVA**, matrícula n.º 5816, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para concorrer no Pleito Eleitoral Municipal de 2020 ao cargo eletivo de vereador, na forma e prazo preconizados na LC n.º 64/90.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, 384º ano de elevação à categoria de Vila.

Marcus Beltrão Siqueira
PREFEITO



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 11.570/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais, em atendimento a requerimento de servidor, **RESOLVE** exonerar, a pedido, **LÚCIA DONATO DE FARIAS SANTOS**, ocupante do Cargo em Comissão de Diretora de Departamento, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, 384º ano de elevação à categoria de Vila.

Marcus Beltrão Siqueira
PREFEITO



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 11.571/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do requerimento, **RESOLVE** conceder afastamento à servidora pública municipal **GENILMA DOS SANTOS RIBEIRO**, matrícula n.º 2011, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para concorrer no Pleito Eleitoral Municipal de 2020 ao cargo eletivo de vereador, na forma e prazo preconizados na LC n.º 64/90.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, 384º ano de elevação à categoria de Vila.

Marcus Beltrão Siqueira
PREFEITO

Licitações

SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO



PENEDO
PREFEITURA

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 1.102/2020

PREGÃO PRESENCIAL nº 06/2019 – ARP 01

MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de Penedo – Estado de Alagoas

CNPJ: 12.243.697/0001-00

FORNECEDOR: WALDO FEITOSA DOS SANTOS – ME

CNPJ: 32.796.885/0001-73

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO DE PRIMEIRA LINHA PARA VEÍCULOS MEDIANTE MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOB A TABELA DO FABRICANTE.**

VALOR: **R\$ 2.238,20 (dois mil duzentos e trinta e oito reais e vinte centavos)**

EMPENHO Nº: 1430/2020

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME ARP

Penedo/AL, 05 de agosto de 2020.

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000
(82)3551-2727 - www.penedo.al.gov.br

SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO



PENEDO
PREFEITURA

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.005/2020

PREGÃO PRESENCIAL nº **06/2019 – ARP 01**

MUNICÍPIO: **Prefeitura Municipal de Penedo – Estado de Alagoas**

CNPJ: **12.243.697/0001-00**

FORNECEDOR: **WALDO FEITOSA DOS SANTOS – ME**

CNPJ: **32.796.885/0001-73**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DESTA MUNICIPALIDADE.**

VALOR: **R\$ 6.100,00 (Seis Mil e Cem Reais)**

EMPENHO Nº: **1127/2020**

PRAZO DE ENTREGA: **CONFORME ARP**

Penedo/AL, 06 de maio de 2020.

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000
(82)3551-2727 - www.penedo.al.gov.br

SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO



PENEDO
PREFEITURA

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2.037/2020

PREGÃO PRESENCIAL nº **06/2019 – ARP 01**

MUNICÍPIO: **Prefeitura Municipal de Penedo – Estado de Alagoas**

CNPJ: **12.243.697/0001-00**

FORNECEDOR: **WALDO FEITOSA DOS SANTOS – ME**

CNPJ: **32.796.885/0001-73**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO DE PRIMEIRA LINHA PARA VEÍCULOS MEDIANTE MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOB A TABELA DO FABRICANTE.**

VALOR: **R\$ 1,020,00 (um mil e vinte reais.)**

EMPENHO Nº: **1207**

PRAZO DE ENTREGA: **CONFORME ARP**

Penedo/AL 07 de agosto de 2020.

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000
(82)3551-2727 - www.penedo.al.gov.br

SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO



PENEDO
PREFEITURA

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2.076/2020

PREGÃO PRESENCIAL nº **06/2019 – ARP 01**

MUNICÍPIO: **Prefeitura Municipal de Penedo – Estado de Alagoas**

CNPJ: **12.243.697/0001-00**

FORNECEDOR: **WALDO FEITOSA DOS SANTOS – ME**

CNPJ: **32.796.885/0001-73**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO DE PRIMEIRA LINHA PARA VEÍCULOS MEDIANTE MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOB A TABELA DO FABRICANTE.**

VALOR: **R\$ 35,15 (trinta e cinco reais e quinze centavos.)**

EMPENHO Nº: **1208**

PRAZO DE ENTREGA: **CONFORME ARP**

Penedo/AL, 10 de agosto de 2020.

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000
(82)3551-2727 - www.penedo.al.gov.br

SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO



PENEDO
PREFEITURA

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2.037/2020

PREGÃO PRESENCIAL nº **06/2019 – ARP 01**

MUNICÍPIO: **Prefeitura Municipal de Penedo – Estado de Alagoas**

CNPJ: **12.243.697/0001-00**

FORNECEDOR: **WALDO FEITOSA DOS SANTOS – ME**

CNPJ: **32.796.885/0001-73**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO DE PRIMEIRA LINHA PARA VEÍCULOS MEDIANTE MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOB A TABELA DO FABRICANTE.**

VALOR: **R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais.)**

EMPENHO Nº: **1206**

PRAZO DE ENTREGA: **CONFORME ARP**

Penedo/AL, 07 de agosto de 2020.

**Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000
(82)3551-2727 - www.penedo.al.gov.br**

Contratos



ESTADO DE ALAGOAS MUNICÍPIO DE PENEDO

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Fica rescindido, a pedido do contratado e para fim de registro de candidatura ao pleito eleitoral de 2020, o contrato de trabalho para atender necessidade temporária de excepcional interesse público firmado por este Município, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com **JADSON LIMA SANTOS**, matrícula n.º 13138, atinente à função de visitador, na forma do art. 11, inc. II, da Lei Municipal n.º 1.091/98, operando-se efeitos rescisórios a partir de 13 de agosto de 2020.

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Fica rescindido, a pedido do contratado e para fim de registro de candidatura ao pleito eleitoral de 2020, o contrato de trabalho para atender necessidade temporária de excepcional interesse público firmado por este Município, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com **ISABELA COSTA REZENDE**, matrícula n.º 14650, atinente à função de orientadora social, na forma do art. 11, inc. II, da Lei Municipal n.º 1.091/98, operando-se efeitos rescisórios a partir de 13 de agosto de 2020.

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Fica rescindido, a pedido do contratado e para fim de registro de candidatura ao pleito eleitoral de 2020, o contrato de trabalho para atender necessidade temporária de excepcional interesse público firmado por este Município, por meio da Secretaria Municipal de Saúde – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com **ANDRESA SANTOS LIMA MENDES**, matrícula n.º 9956, atinente à função de enfermeira, na forma do art. 11, inc. II, da Lei Municipal n.º 1.091/98, operando-se efeitos rescisórios a partir de 13 de agosto de 2020.

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Fica rescindido, a pedido do contratado e para fim de registro de candidatura ao pleito eleitoral de 2020, o contrato de trabalho para atender necessidade temporária de excepcional interesse público firmado por este Município, por meio da Secretaria Municipal de Saúde – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com **JAIR FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula n.º 9963, atinente à função de MONITOR, na forma do art. 11, inc. II, da Lei Municipal n.º 1.091/98, operando-se efeitos rescisórios a partir de 13 de agosto de 2020.